



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DICO/ES

EM, 23 / 3 / 2025

DECRETO N° 821, DE 20 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 726, DE
6 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 726, de 6 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal